



Processo Licitatório Nº 0134/2024
Pregão Eletrônico Nº 0064/2024
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 342/2024
MULTIENTIDADES

O **MUNICÍPIO DE CAPINZAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 82.939.406/0001-07, através da Autoridade Competente: Sr. PAULO RODRIGO RIBEIRO, inscrito no CPF-MF sob o nº 422.XXX.689-XX, nos Termos da Lei n.14.133/2021, Decreto Federal n. 10.024 de 2019, Instrução Normativa n.73 de 30 de setembro de 2022, Decreto Federal n. 11.462 de 31 de março de 2023, Decretos Municipais n.025 de 13 de março de 2023, n.029 de 14 de março de 2023, n.030 de 24 de março de 2023, n. 049 de 17 de maio de 2023, Lei Municipal n. 269 de 12 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços supracitado, ata de abertura da sessão e homologação pela autoridade competente, RESOLVE registrar os preços da Empresa abaixo especificada para a execução do objeto discriminado nesta Ata.

<u>DADOS DA EMPRESA</u>	
RAZÃO SOCIAL	ELETRO CENTER MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ	47.629.289/0001-76
ENDEREÇO	Rua Marechal Deodoro, nº 575, Sala 13, Bairro CENTRO, Município: CONCÓRDIA – SC CEP: 89.700-001
CONTATO	Telefone: (62) 3920-2847 E-mail: evandrokammler@gmail.com
REPRESENTANTE	Nome: EVANDRO RICARDO KAMMLER CPF: 021.XXX.370-XX

A empresa com preços registrados passará a ser denominada **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** após a assinatura desta.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO



1.1. Constitui objeto do presente instrumento:

Contratação de empresa para fornecimento de materiais hidráulicos e elétricos e para a prestação de serviços na área hidráulica e elétrica para Secretarias e Fundos deste Município.

1.2. Constitui o objeto do presente instrumento também as especificações, quantitativo e condições estabelecidas no Edital de Pregão supracitado, com as características constantes das propostas julgadas vencedoras, que passam a fazer parte integrante desta Ata.

1.3. Este Processo Licitatório é Multientidades contemplando as Entidades/Fundos:

<u>ENTIDADE</u>	<u>CNPJ</u>	<u>TELEFONE</u>	<u>ENDEREÇO</u>
Secretaria De Administração e Finanças	82.939.406/0001-07	(49) 3555 8701	Rua Carmelo Zocolli, nº 155, Centro – Capinzal/SC, CEP: 89665-000
Polícia Militar de Capinzal	82.939.406/0001-07	(49) 3554 8906	Acesso Dona Márcia Margarida Santos, nº 1371, São Cristóvão – Capinzal/SC, CEP: 89665-000
Secretaria de Assistência Social	82.939.406/0001-07	(49) 3555 3526	Avenida XV de Novembro, nº 350, Centro – Capinzal/SC, CEP: 89665-000
Secretaria De Educação, Cultura E Esportes	82.939.406/0001-07	(49) 3555 8778	Rua Ernesto Hachmann, nº 505, Centro – Capinzal/SC, CEP: 89665-000
Secretaria De Desenvolvimento Econômico	82.939.406/0001-07	(49) 3555 8742	Rua Carmelo Zocolli, nº 155, Centro – Capinzal/SC, CEP: 89665-000
Corpo de Bombeiros Militar de Capinzal	82.939.406/0001-07	(49) 3527 9760	Rua João Tonini, nº 20, São Cristóvão – Capinzal/SC, CEP: 89665-000
Secretaria De Infraestrutura	82.939.406/0001-07	(49) 3555 3343	Acesso Dona Márcia Margarida Santos, nº 1909, São Cristóvão – Capinzal/SC,



			CEP: 89665-000
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	82.939.406/0001-07	(49) 3555 3329 ou 3555 3394	Acesso Dona Márcia Margarida Santos, nº 1909, São Cristóvão – Capinzal/SC, CEP: 89665-000
Fundo Municipal De Saúde	05.029.092/0001-56	(49) 3555 8791	Rua Carmelo Zocolli, nº 200, Centro – Capinzal/SC, CEP: 89665-000
Fundo Municipal De Assistência Social	01.842.685/0001-86	(49) 3555 3526	Avenida XV de Novembro, nº 350, Centro – Capinzal/SC, CEP: 89665-000
Fundo do Meio Ambiente	11.383.199/0001-09	(49) 3555 3329 ou 3555 3394	Acesso Dona Márcia Margarida Santos, nº 1909, São Cristóvão – Capinzal/SC, CEP: 89665-000
Fundação Municipal de Esportes	78.508.785/0001-03	(49) 3555 1507	Avenida XV de Novembro, nº 1000, Centro – Capinzal/SC, CEP: 89665-000
Fundo do Idoso	43.975.361/0001-66	(49) 3555 3526	Avenida XV de Novembro, nº 350, Centro – Capinzal/SC, CEP: 89665-000

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na tabela abaixo:

Lote: 10

Participante: ELETRO CENTER MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E FERRAMENTAS LTDA

Item	Especificação	Qtd.		Valor Unitário	Valor Total
97	BUCHA 8MM - BUCHA 8MM Marca: vonder usaf	1.500,0	UN	0,13	195,00
98	BUCHA 10MM - BUCHA 10MM Marca: vonder usaf	1.500,0	UN	0,10	150,00
99	PARAFUSO 5MM PHILIPS - PARAFUSO 5MM PHILIPS Marca: vonder mister	2.360,0	UN	0,40	944,00
100	PARAFUSO 5X16MM PHILIPS - PARAFUSO 5X16MM PHILIPS Marca: vonder mister	2.260,0	UN	0,50	1.130,00
101	PARAFUSO 6X30MM PHILIPS - PARAFUSO 6X30MM PHILIPS Marca: vonder mister	2.050,0	UN	0,60	1.230,00
102	PARAFUSO 6X45MM PHILIPS - PARAFUSO 6X45MM PHILIPS Marca: vonder mister	2.050,0	UN	0,50	1.025,00



103	PARAFUSO 8MM PHILIPS - PARAFUSO 8MM PHILIPS Marca: vonder mister	1.500,0	UN	1,23	1.845,00
104	PARAFUSO 10MM SEXTAVADO - PARAFUSO 10MM SEXTAVADO Marca: vonder mister	1.500,0	UN	1,54	2.310,00
233	BUCHA 6MM PARA TIJOLO OCO - BUCHA 6MM PARA TIJOLO OCO Marca: vonder usaf	3.250,0	UN	0,05	162,50
282	PARAFUSO FRANCÊS -ABAUADA- AÇO GALVANIZADO - 16 X 70MM - PARAFUSO FRANCÊS -ABAUADA- AÇO GALVANIZADO - 16 X 70MM Marca: vonder mister	40,000	UN	2,50	100,00
294	BUCHA 5MM - BUCHA 5MM Marca: vonder usaf	1.300,0	UN	0,05	65,00
295	BUCHA 6MM - BUCHA 6MM Marca: vonder usaf	1.300,0	UN	0,06	78,00
399	Parafuso com bucha 10mm - Parafuso com bucha 10mm Marca: vonder mister	50,000	UN	1,07	53,50
Total do Participante:					9.288,00

Lote: 14

Participante: ELETRO CENTER MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E FERRAMENTAS LTDA

120	Joelho 90 graus soldável 20 mm - Joelho 90 graus soldável 20 mm Marca: plastilit plastubos	215,000	UN	1,86	399,90
121	JOELHO 90 SOLDÁVEL 25 MM - JOELHO 90 SOLDÁVEL 25 MM Marca: plastilit plastubos	215,000	UN	3,70	795,50
122	JOELHO 90 SOLDÁVEL 32MM - JOELHO 90 SOLDÁVEL 32MM Marca: plastilit plastubos	130,000	UN	0,99	128,70

Item	Especificação	Qtd.		Valor Unitário	Valor Total
123	JOELHO 90 SOLDÁVEL 40MM - JOELHO 90 SOLDÁVEL 40MM Marca: plastilit plastubos	80,000	UN	15,50	1.240,00
124	JOELHO 45 GRAUS SOLDÁVEL 25MM. - JOELHO 45 GRAUS SOLDÁVEL 25MM. Marca: plastilit plastubos	220,000	UN	0,77	169,40
125	JOELHO 45 GRAUS SOLDÁVEL 32MM - JOELHO 45 GRAUS SOLDÁVEL 32MM Marca: plastilit plastubos	105,000	UN	3,80	399,00
126	JOELHO 45 GRAUS SOLDÁVEL 40MM - JOELHO 45 GRAUS SOLDÁVEL 40MM Marca: plastilit plastubos	80,000	UN	0,99	79,20
127	JOELHO 45º SOLDÁVEL 50MM - JOELHO 45º SOLDÁVEL 50MM Marca: plastilit plastubos	80,000	UN	17,90	1.432,00
128	JOELHO 90 GRAUS ESGOTO 40MM - JOELHO 90 GRAUS ESGOTO 40MM Marca: plastilit plastubos	110,000	UN	0,45	49,50
129	JOELHO 90 ESGOTO 50 MM - JOELHO 90 ESGOTO 50 MM Marca: plastilit plastubos	110,000	UN	1,32	145,20



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

Estado de Santa Catarina

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Secretaria de Administração e Finanças

130	JOELHO 90 ESGOTO 75 MM - JOELHO 90 ESGOTO 75 MM Marca: plastilit plastubos	90,000	UN	4,50	405,00
131	Joelho 90 graus PVC soldável esgoto 100 mm - Joelho 90 graus PVC soldável esgoto 100 mm Marca: plastilit plastubos	110,000	UN	1,40	154,00
132	JOELHO 90 ESGOTO 150MM - JOELHO 90 ESGOTO 150MM Marca: plastilit plastubos	90,000	UN	24,72	2.224,80
133	JOELHO ESGOTO 45 GRAUS 40MM - JOELHO ESGOTO 45 GRAUS 40MM Marca: plastilit plastubos	110,000	UN	0,99	108,90
134	JOELHO ESGOTO 45 GRAUS 50MM - JOELHO ESGOTO 45 GRAUS 50MM Marca: plastilit plastubos	110,000	UN	2,00	220,00
135	JOELHO ESGOTO 45 GRAUS 75MM - JOELHO ESGOTO 45 GRAUS 75MM Marca: plastilit plastubos	90,000	UN	4,62	415,80
136	JOELHO ESGOTO 45 GRAUS 100MM - JOELHO ESGOTO 45 GRAUS 100MM Marca: plastilit plastubos	150,000	UN	5,20	780,00
137	JOELHO ESGOTO 45 GRAUS 150MM - JOELHO ESGOTO 45 GRAUS 150MM Marca: plastilit plastubos	80,000	UN	23,50	1.880,00
138	CURVA SOLDÁVEL LONGA 20MM - CURVA SOLDÁVEL LONGA 20MM Marca: plastilit plastubos	190,000	UN	2,14	406,60
139	CURVA SOLDÁVEL LONGA 25MM - CURVA SOLDÁVEL LONGA 25MM Marca: plastilit plastubos	206,000	UN	2,08	428,48
140	CURVA SOLDÁVEL LONGA 32MM - CURVA SOLDÁVEL LONGA 32MM Marca: plastilit plastubos	80,000	UN	4,93	394,40
231	JOELHO 45 GRAUS SOLDÁVEL 20MM - JOELHO 45 GRAUS SOLDÁVEL 20MM Marca: plastilit plastubos	220,000	UN	0,85	187,00
234	JOELHO 90 GRAUS SOLDÁVEL 50 MM - JOELHO 90 GRAUS SOLDÁVEL 50 MM Marca: plastilit plastubos	80,000	UN	4,10	328,00
239	Joelho 90 PVC soldável de 20mm joelho 90 PVC soldável de 20mm, fabricada por processo de injeção de PVC 6,3 marrom, conforme norma ABNT NBR 5648. Classe de pressão 0,75 mpa. -Código SIMAE 256- - Joelho 90 PVC soldável de 20mm joelho 90 PVC soldável de 20mm, fabricada por processo de injeção de PVC 6,3 marrom, conforme norma ABNT NBR 5648. Classe de pressão 0,75 mpa. -Código SIMAE 256- Marca: plastilit plastubos	6,000	UN	4,00	24,00
Item	Especificação	Qtd.		Valor Unitário	Valor Total
240	Joelho 90 PVC soldável rosca-luva com bucha de latão de 20 x 1-2, PVC 6,3, fabricado por processo de injeção para pressões de serviço de até 0,75 mpa a 20 graus celsius, rosca fêmea BSP de 1-2 com bucha de latão conforme NBR NM ISO 7-1. Fabricada em atendimento à ABNT NBR 5648. -Código SIMAE 373- - Joelho 90 PVC soldável rosca-luva com bucha de latão de 20 x 1-2, PVC 6,3, fabricado por processo de injeção para pressões de serviço de até 0,75 mpa a 20 graus celsius, rosca fêmea BSP de 1-2 com bucha de latão conforme NBR NM ISO 7-1. Fabricada em atendimento à ABNT NBR 5648. -Código SIMAE 373- Marca: plastilit plastubos	6,000	UN	4,00	24,00
301	CURVA 90 GRAUS COM BOLSA BRANCA - CURVA 90 GRAUS COM BOLSA	290,000	UN	2,16	626,40



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

Estado de Santa Catarina

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Secretaria de Administração e Finanças



	BRANCA					
	Marca: inpol					
303	JOELHO COTOVELO BRANCO - JOELHO COTOVELO BRANCO	290,000	UN	3,25	942,50	
	Marca: plastilit plastubos					
346	JOELHO 90 GRAUS SOLDÁVEL 60MM - JOELHO 90 GRAUS SOLDÁVEL 60MM	60,000	UN	8,20	492,00	
	Marca: plastilit plastubos					
347	JOELHO 45 GRAUS SOLDÁVEL 60MM - JOELHO 45 GRAUS SOLDÁVEL 60MM	60,000	UN	18,00	1.080,00	
	Marca: plastilit plastubos					
348	JOELHO 90 ESGOTO 200MM - JOELHO 90 ESGOTO 200MM	60,000	UN	100,00	6.000,00	
	Marca: plastilit shiva					
349	JOELHO ESGOTO 45 GRAUS 200MM - JOELHO ESGOTO 45 GRAUS 200MM	60,000	UN	88,90	5.334,00	
	Marca: plastilit shiva					
350	CURVA SOLDAVEL LONGA 40MM - CURVA SOLDAVEL LONGA 40MM	60,000	UN	10,00	600,00	
	Marca: plastilit plastubos					
351	CURVA SOLDAVEL LONGA 50MM - CURVA SOLDAVEL LONGA 50MM	60,000	UN	9,82	589,20	
	Marca: plastilit plastubos					
352	CURVA SOLDAVEL LONGA 60MM - CURVA SOLDAVEL LONGA 60MM	60,000	UN	25,86	1.551,60	
	Marca: plastilit plastubos					
				Total do Participante:	30.035,08	

Lote: 15

Participante: ELETRO CENTER MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E FERRAMENTAS LTDA

141	LUVA PVC SOLDÁVEL 20 MM - LUVA PVC SOLDÁVEL 20 MM	270,000	UN	0,40	108,00	
	Marca: plastilit plastubos					
142	LUVA PVC SOLDÁVEL 25 MM - LUVA PVC SOLDÁVEL 25 MM	270,000	UN	0,59	159,30	
	Marca: plastilit plastubos					
143	LUVA PVC SOLDÁVEL 32 MM - LUVA PVC SOLDÁVEL 32 MM	130,000	UN	1,90	247,00	
	Marca: plastilit plastubos					
144	LUVA PVC SOLDÁVEL 40 MM - LUVA PVC SOLDÁVEL 40 MM	80,000	UN	2,85	228,00	
	Marca: plastilit plastubos					
145	LUVA PVC SOLDÁVEL 50 MM - LUVA PVC SOLDÁVEL 50 MM	80,000	UN	3,30	264,00	
	Marca: plastilit plastubos					
146	LUVA DE CORRER 20 MM - LUVA DE CORRER 20 MM	182,000	UN	9,48	1.725,36	
	Marca: plastilit plastubos					
147	LUVA DE CORRER 25 MM - LUVA DE CORRER 25 MM	182,000	UN	9,40	1.710,80	
	Marca: plastilit plastubos					
148	LUVA ESGOTO 40MM - LUVA ESGOTO 40MM	110,000	UN	1,10	121,00	
	Marca: plastilit plastubos					
149	LUVA ESGOTO 50MM - LUVA ESGOTO 50MM	110,000	UN	1,60	176,00	
	Marca: plastilit plastubos					
Item	Especificação	Qtd.		Valor Unitário	Valor Total	
150	LUVA ESGOTO 75MM - LUVA ESGOTO 75MM	110,000	UN	3,81	419,10	
	Marca: plastilit plastubos					
151	LUVA ESGOTO 100MM - LUVA ESGOTO 100MM	160,000	UN	3,75	600,00	
	Marca: plastilit plastubos					
241	Luva de correr para tubos soldaveis de 20mm JE, fabricada por processo de	6,000	UN	9,48	56,88	



injeção de PVC 6,3, marrom, pressão de serviço de 0,75 mpa. Inclusos anéis de borracha EPDM toroidais. Para tubos PVC soldável de 20mm conforme ABNT NBR 5648. -Código SIMAE 160- - Luva de correr para tubos soldáveis de 20mm JE, fabricada por processo de injeção de PVC 6,3, marrom, pressão de serviço de 0,75 mpa. Inclusos anéis de borracha EPDM toroidais. Para tubos PVC soldável de 20mm conforme ABNT NBR 5648. -Código SIMAE 160-

	Marca: plastilit plastubos					
353	LUVA PVC SOLDÁVEL 60 MM - LUVA PVC SOLDÁVEL 60 MM	60,000	UN	9,90	594,00	
	Marca: plastilit plastubos					
354	LUVA DE CORRER 32 MM - LUVA DE CORRER 32 MM	62,000	UN	18,90	1.171,80	
	Marca: plastilit plastubos					
355	LUVA DE CORRER 40 MM - LUVA DE CORRER 40 MM	60,000	UN	29,00	1.740,00	
	Marca: plastilit plastubos					
356	LUVA DE CORRER 50 MM - LUVA DE CORRER 50 MM	60,000	UN	27,15	1.629,00	
	Marca: plastilit plastubos					
357	LUVA DE CORRER 60 MM - LUVA DE CORRER 60 MM	60,000	UN	36,00	2.160,00	
	Marca: plastilit plastubos					
358	LUVA ESGOTO 150MM - LUVA ESGOTO 150MM	60,000	UN	18,00	1.080,00	
	Marca: plastilit plastubos					
359	LUVA ESGOTO 200MM - LUVA ESGOTO 200MM	60,000	UN	40,00	2.400,00	
	Marca: plastilit plastubos					
Total do Participante:					16.590,24	

Lote: 22

Participante: ELETRO CENTER MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E FERRAMENTAS LTDA

222	TUBO PVC PARA ESGOTO 40MM COM 6MTS - TUBO PVC PARA ESGOTO 40MM COM 6MTS	115,000	UN	25,00	2.875,00
	Marca: plastilit ilitalia				
223	TUBO PVC ESGOTO 50MM 6M - TUBO PVC ESGOTO 50MM 6M	115,000	UN	39,00	4.485,00
	Marca: plastilit ilitalia				
224	TUBO PVC ESGOTO 75MM 6M - TUBO PVC ESGOTO 75MM 6M	115,000	UN	47,00	5.405,00
	Marca: plastilit ilitalia				
225	TUBO PVC PARA ESGOTO 100MM COM 6MTS - TUBO PVC PARA ESGOTO 100MM COM 6MTS	155,000	UN	49,00	7.595,00
	Marca: plastilit construbom				
226	TUBO PVC SOLDÁVEL 20MM 6M - TUBO PVC SOLDÁVEL 20MM 6M	185,000	UN	11,77	2.177,45
	Marca: plastilit ilitalia				
227	TUBO PVC SOLDÁVEL 25MM 6M - TUBO PVC SOLDÁVEL 25MM 6M	178,000	UN	14,00	2.492,00
	Marca: plastilit ilitalia				
228	TUBO PVC SOLDAVEL 32MM 6M - TUBO PVC SOLDAVEL 32MM 6M	83,000	UN	27,00	2.241,00
	Marca: plastilit ilitalia				
229	TUBO PVC SOLDAVEL 40MM 6M - TUBO PVC SOLDAVEL 40MM 6M	65,000	UN	40,00	2.600,00
	Marca: plastilit ilitalia				
230	TUBO PVC SOLDAVEL 50MM 6M - TUBO PVC SOLDAVEL 50MM 6M	65,000	UN	64,00	4.160,00
	Marca: plastilit ilitalia				
238	CANO DE PVC MARROM SOLDÁVEL 20MM X 6 METROS - CANO DE PVC MARROM SOLDÁVEL 20MM X 6 METROS	6,000	UN	13,00	78,00
	Marca: plastilit ilitalia				



377	TUBO PVC SOLDAVEL 60MM 6M - TUBO PVC SOLDAVEL 60MM 6M Marca: plastilit ilitalia	60,000	UN	80,00	4.800,00
Item	Especificação	Qtd.		Valor Unitário	Valor Total
378	TUBO PVC ESGOTO 150MM 6M - TUBO PVC ESGOTO 150MM 6M Marca: plastilit ilitalia	65,000	UN	121,00	7.865,00
379	TUBO PVC ESGOTO 200MM 6M - TUBO PVC ESGOTO 200MM 6M Marca: plastilit ilitalia	65,000	UN	239,00	15.535,00
383	Cano de PVC marrom soldável 25mm x 6 metros - Cano de PVC marrom soldável 25mm x 6 metros Marca: plastilit ilitalia	60,000	UN	14,00	840,00
Total do Participante:					63.148,45

2.1.1 Por se tratar de Processo Multientidade, a tabela acima especifica todos os itens, todas as quantidades e valor total deste Fornecedor, logo, cada Órgão/Fundo, deverá controlar seus saldos de acordo com seus Memorandos iniciais do processo.

2.2. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior a aqueles praticados no mercado.

2.3. Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a Administração Municipal poderá ou não contratar todo ou quantidades parciais do objeto deste Pregão.

2.4. Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

2.5. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.6. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na Lei 14.133/2021 e Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023.



2.7. A negociação dos preços registrados se dará de acordo com o art. 26 do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023.

2.8. Para os casos de alterações de preços (reequilíbrio) é necessário que o Fornecedor apresente justificativa plausível acerca da necessidade da readequação de preços juntamente com planilha descritiva dos itens e valores, bem como acoste documentos comprobatórios da variação de preços, tais como Notas Fiscais ou documento equivalente, sendo, no mínimo um com data anterior à proposta apresentada no Processo Licitatório e um com data próxima ao pedido. Os documentos devem ser legíveis e com destaque para o item a ser analisado. Os documentos devem ser encaminhados para o endereço eletrônico do fiscal de contrato, o qual tomará as devidas providências e encaminhará para decisão da autoridade competente quanto ao deferimento ou não do pedido.

2.9. Não será concedida troca de marca de produtos, salvo mediante demonstração de fato superveniente e efetiva impossibilidade de fornecimento do item, devidamente comprovado documentalmente e aceito pelo fiscal de contrato e autoridade competente.

2.10. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor deste certame, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1. Especificações constantes no Anexo I, Termo de Referência do Edital:

ESPECIFICAÇÕES

PRAZO DE VIGÊNCIA: UM ANO.



PRAZO DE ENTREGA:	O prazo máximo para execução dos serviços em caso de emergência é em 1 hora e demais casos até 12 horas. O prazo de entrega dos materiais é de até 10 dias úteis após o recebimento da autorização de fornecimento.
LOCAL DE ENTREGA:	Locais indicados pelas Secretarias/Fundos.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:	Após entrega e/ou execução e apresentação das respectivas notas fiscais acrescidas de mais documentos caso a Autoridade competente julgue necessário, no prazo de <u>até</u> 20 (vinte) dias úteis.
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (sessenta) dias.
FISCAL DE CONTRATO:	Conforme especificado na Portaria constante no anexo IV - minuta de ata registro de preços - item 3.2

3.2. Da Fiscalização:

Portaria nº 0015/2024 – Fiscais de Contrato

Nome	Entidade	Telefone	E-mail
Witor Mateus de Jesus	Secretaria da Administração e Finanças	49 3555 8707	admlicita@capinzal.sc.gov.br
Camila Ferrari	Secretaria da Saúde	49 3555 8791	comprasaude@capinzal.sc.gov.br
Odair José Thomé	Secretaria da Assistência Social	49 3555 3526 Ramal: 206	admsocial@capinzal.sc.gov.br
Luana de Paula	Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente e da Infraestrutura	49 3555 3343	processoinfra@capinzal.sc.gov.br
Kerolin Serafini	Secretaria da Educação, Cultura	49 3555 8778	educacaoadm@capinzal.sc.gov.br



4. CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento do (s) item (s) constante (s) nesta Ata será efetuado conforme acima exposto, mediante apresentação de Nota Fiscal, em até 20 (vinte) dias consecutivos a contar da data de liquidação constante das respectivas Notas Fiscais, ou ainda em caso especificado no Edital.

4.2. As despesas decorrentes da execução deste objeto correrão à conta das dotações previstas na Lei Orçamentária, as quais constarão nas Autorizações de Fornecimento.

14.3. O Poder Executivo do Município de Capinzal, ao efetuar pagamento a pessoa jurídica, referente a qualquer serviço ou mercadoria, contratado e prestado, procederá a retenção do Imposto de Renda – IR, em observância ao disposto no Decreto Municipal n. 083, de 18 de julho de 2023, que “Dispõe sobre os procedimentos relativos à retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre os rendimentos pagos a pessoas jurídicas pela Administração Pública Direta e Indireta, e Câmara de Vereadores do Município de Capinzal, SC, e dá outras providências”, bem como em observância o disposto no art. 64, da Lei Federal nº [9.430](#) de 1996, no art. 15, da Lei Federal nº 9.249 de 1995, e, também, na Instrução Normativa nº 1234/2012, com alterações dadas pela Instrução Normativa nº 2.145/2023 da Receita Federal do Brasil.

14.3.1. Não se aplica a retenção de imposto de renda prevista no Decreto Municipal n. 083/2023 aos optantes do Simples Nacional, incluindo-se os Microempreendedores Individuais – MEI, na forma da Instrução Normativa nº 765 da Receita Federal do Brasil, além das pessoas jurídicas amparadas por isenção, imunidade, não incidência ou alíquota zero de imposto de renda conforme o artigo 4º da Instrução Normativa 1234/2012.



14.3.2. Na forma do art. 2º do Decreto Municipal n. 083/2023, nos documentos fiscais com data de emissão posteriores a 1º de agosto de 2023 deverá constar a informação da retenção do IR, sob pena de devolução da referida Nota Fiscal para correção.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso, conforme art. 22 do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023.

5.2. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital ou no aviso de contratação direta, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.3. Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, as quantidades inicialmente registradas serão renovadas, na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo possível cumular com as quantidades não utilizadas.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

6.1. Integram esta Ata o edital do Pregão Eletrônico supracitado e a proposta da Detentora da Ata.

6.2 Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n.14.133/2021, e demais normas aplicáveis.



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

Estado de Santa Catarina

DIRETORIA DE LICITAÇÕES 
Secretaria de Administração e Finanças

Capinzal, SC, 30 de setembro de 2024.

ELETRO CENTER MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS LTDA
EVANDRO RICARDO KAMMLER
DETENTORA DA ATA

PAULO RODRIGO RIBEIRO
Secretário de Infraestrutura
ORGÃO GERENCIADOR